**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DEMIRACEMA**
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC 01/2024.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer jurídico e controladoria favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, AUTORIZO, a presente CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPESNA EM RAZÃO DO VALOR, aquisição de combustível (gasolina comum), com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Drecreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2024.

Genessi Rodrigues da Silva
Presidente.